

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR MATERIAL HOSPITALAR

Maringá, 04 de novembro de 2025.

1 – Categoria

Material de Consumo

2 – Descrição da necessidade da contratação

Considerando a necessidade de aquisição do Kit Faco Básico utilizado no equipamento Faco Laurete Word Phaco System para a realização da cirurgia de catarata (facoemulsificação com implante de lente intra-ocular), tendo em vista que se utiliza em média um kit por dia de cirurgia, sendo necessário ter ao menos um kit reserva por dia, para eventuais casos de contaminação ou intercorrências que exijam sua imediata troca a fim de não implicar no cancelamento das cirurgias do dia;

Considerando que o procedimento de facoemulsificação com implante de lente intra-ocular, está contemplado no Plano de Trabalho do Contrato nº983/2023, firmado entre o Cisamusep e a Secretária de Saúde de Maringá, cuja objeto é integrar no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, aos valores e condições da tabela SIGTAP/SUS do Ministério da Saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes de Maringá e demais municípios da região de saúde na qual a empresa está inserida, conforme o Documento Descritivo e demais documentos e anexos que integram o Processo SEI nº 01.08.00048482/2023.43 – Inexigibilidade de Licitação nº 145/2023;

Considerando que são realizadas em média 06 dias de cirurgias por mês, com uma quantidade média mensal de 52 cirurgias de catarata para os munícipes dos 30 Municípios consorciados;

Considerando que a quantidade de Kits Faco atualmente em estoque é suficiente somente até dezembro de 2025;

Considerando que a aquisição deverá atender a demanda pelos próximos 24 (vinte e quatro) meses, sendo ainda estimada uma reserva técnica de 02 (dois) meses de estoque;

Ante o exposto, os Kits Faco Básico são essenciais para a continuidade das cirurgias de cataratas realizadas neste ambulatório.

3 – Área Requisitante

Gerente de Serviços de Enfermagem

4 – Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual

A execução da contratação está alinhada com o orçamento previsto para o ano corrente.

5 – Descrição dos requisitos da contratação

Item	Descrição	Unid. Medida
1	KIT FACO BÁSICO COM CASSETE COM SISTEMA FLUÍDICO E TUBULAÇÃO DE ASPIRAÇÃO E IRIGAÇÃO COMPATÍVEL COM O APARELHO DE FACOEMULSIFICAÇÃO FACO LAURETE WORD PHACO SYSTEM. DEVERÁ CONTER REGISTRO NA ANVISA, A EMBALAGEM DEVERÁ SER ESTÉRIL COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	Unidade

- 5.1 O item deverá ser entregue na sede do CISAMUSEP, na Rua Pioneiro Antônio Paulo da Silva, nº 1275, Jardim Ipanema, Maringá – PR, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, devendo a entrega ser previamente agendada, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, pelo telefone (44) 3123-8300 ou pelo e-mail do fiscal do contrato;
- 5.2 A primeira entrega deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de Empenho;
- 5.3 A previsão das próximas entregas será nos meses de fevereiro/2026 e fevereiro/2027. Embora exista previsão de entrega a mesma somente poderá ser realizada mediante solicitação do Fiscal do Contrato e deverão ser realizadas no prazo de até 10(dez) dias da solicitação;
- 5.3.1 Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do item com as especificações do objeto licitado;
- 5.3.2 Definitivamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o produto adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização, além de atender às especificações do objeto contratado;
- 5.4 O recebimento definitivo do item não exclui a responsabilidade da empresa a ser contratada quanto aos vícios ocultos, ou seja, aqueles só manifestados quando da sua normal utilização pelo Consórcio Público de Saúde;
- 5.5 O item deverá estar acondicionado em sua embalagem original, nas quais constarão os dados referentes à identificação, à marca do respectivo fabricante, à data de fabricação e ao prazo de validade, entre outros. O acondicionamento do item deverá estar em condições adequadas para proteger o conteúdo contra danos durante o transporte, sob condições que envolvam embarques, desembarques, transportes por rodovias, marítimos, ferroviários e/ou aéreos, sendo a empresa vencedora responsável até a entrega em seu destino final, sem ônus para o CISAMUSEP;
- 5.6 O Consórcio poderá rejeitar no todo ou em parte o item fornecido caso estejam em desacordo com o previsto nas especificações do Termo de Referência. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades;
- 5.7 A Empresa deve efetuar a troca do produto que não atender as especificações do objeto contratado no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento do Termo de Recusa.

- 5.8 A empresa deverá apresentar Licença Sanitária autenticada expedida pelo Município da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado;
- 5.9 Apresentar registro do produto na ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).
- 5.10 Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e/ou cópia legível de sua publicação no Diário Oficial da União, para a comercialização de CORRELATOS;
- 5.11 Os prazos e as condições de garantia dos produtos e dos serviços necessários à execução do objeto do presente são as definidas pela legislação (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e Código Civil Brasileiro) em vigor.

6 – Estimativa das quantidades a serem contratadas

Informamos que a quantidade solicitada foi baseada na previsão de gasto desse item para os procedimentos de facoemulsificação para o ano de 2026.

Item	Descrição	Unid. Medida	Quantidade
1	KIT FACO BÁSICO COM CASSETE COM SISTEMA FLUÍDICO E TUBULAÇÃO DE ASPIRAÇÃO E IRIGAÇÃO COMPATÍVEL COM O APARELHO DE FACOEMULSIFICAÇÃO FACO LAURETE WORD PHACO SYSTEM. DEVERÁ CONTER REGISTRO NA ANVISA, A EMBALAGEM DEVERÁ SER ESTÉRIL COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	Unidade	156

7 – Levantamento de mercado

A possível opção que pode ser considerada para a solução do problema, é:

- a) Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Hospitalar.

8 – Estimativa do valor da contratação

CONTRATO Nº208/2025 CISAMUSEP - ALDG TECNOLOGIA LTDA			
Item	Descritivo	Valor Unitário	Valor Total
01	KIT FACO BÁSICO COM CASSETE	R\$600,00	R\$93.600

Posteriormente, será realizada pesquisa mercadológica pela Gerência de Compras e Licitação do CISAMUSEP com vistas ao ajuste do preço calculado neste Estudo Técnico Preliminar. Assim, tão logo os valores sejam apurados por metodologia própria daquela gerência, serão disponibilizados nos autos para solicitação de classificação e dotação orçamentária à Diretoria Financeira, bem como para a realização do processo licitatório.

9 – Descrição da solução como um todo

O objeto a ser adquirido enquadra-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico e com julgamento por Menor Preço por item.

10 – Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não há parcelamento da contratação.

11 – Demonstrativo dos resultados pretendidos

Pretende-se como resultado a contratação de empresa para o fornecimento de material hospitalar para que possamos manter os procedimentos de facoemulsificação aos pacientes assistidos por este Consórcio.

12 – Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Não há.

13 – Contratações correlatas e/ou interdependentes

PREGÃO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VENCIMENTO DO CONTRATO
15/2025	146/2025	ARAMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Aquisição dos materiais hospitalares, odontológicos, medicamentos e bem permanente a serem utilizados nos setores hospitalar e odontológico do CISAMUSEP.	27/05/2026

14 – Possíveis impactos ambientais e respectivos medidas mitigadoras

Realizar o descarte do material como preconiza as normativas relacionadas a resíduos de serviços de saúde.

15 – Declaração de Viabilidade

Diante do apresentado no presente estudo, declaramos que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material hospitalar, é imprescindível, adequada e viável.

16 – Responsável

SYLMARA BESSANI PAIXÃO ZUCOLOTO
Gerente de Serviços de Enfermagem
Matrícula: 077
CISAMUSEP